



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11412435 - SG-GSG-CJ

SEI:TJPR Nº 0001196-55.2025.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11412435

REUNIÃO PROJETO DESTRAVA LOGÍSTICA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2024, às 16h00min, reuniram-se de forma presencial no Palácio da Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, localizado na Praça Nossa Senhora da Salete s/nº, Centro Cívico, na Sala de Reunião da Presidência, as seguintes entidades com seus respectivos representantes, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Presidente Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**; Juíza auxiliar da Presidência, Doutora **Fernanda Karam de Chueiri Sanches**; Juíza de Direito Doutora **Jurema Carolina da Silveira Gomes**; 1. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador **Luiz Taro Oyama**; 2. Justiça Federal do Paraná, Juiz Federal, Doutor **Friedmann Wendpap**; 3. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Doutor **Mauro Munhoz**; 4. Procuradoria Geral da República – MPF, Procurador da República Doutor **Raphael Otávio** (ONLINE); 5. Procuradoria Geral do Estado, Procurador Geral do Estado, Doutor **Luciano Borges**, Procurador do Estado, Doutor **Júlio da Costa Rostirola Aveiro**, Procurador do Estado, Doutor **Antonio Bione**; 6. Ministério Público do Paraná, Doutor **Daniel Pedro Lourenço**; Doutor **Francisco de Carvalho Neto**; 7. IPDA - Instituto Paranaense de Direito Administrativo, Doutora **Fernanda Schuhli Bourges**; 8. Ordem dos Advogados do Paraná, Doutor **Carlos Alberto Farracha de Castro** e Doutora **Daniela Frehner de Freitas**; 9. FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná, Presidente da FIEP, Doutor **Edson José de Vasconcelos**; Doutor **João Arthur Mohr**, Doutor **José Alberto Pereira Ribeiro** e Doutor **Julio Reis**; Sr. **Henrick** – assessor. 10. Movimento Pró-Paraná Presidente Doutor **Marcos Domakoski**, Doutor **Heroldes Bahr Neto** e Doutor **Nelson Luiz Gomez**; 11. FETRANSPAR – Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná e o G7 Coronel **Manoel Jorge dos Santos Neto**; 12. OCEPAR - Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná, Doutor **Nelson Costa**; Doutora **Daniele Andressa da Silva**; 13. Governo do Estado do Paraná, Doutor **Júlio Baptista**, Doutor **Gabriel Salgado de Oliveira**; Secretário do Meio Ambiente, Doutor **Everton Luiz da Costa**; **Soraya Kawakami** Consultora Jurídica e secretária da Comissão de Mediação e Logística e **Tammy Hoffmann Benatto** Assessora de Pós-Graduação do Gabinete do Secretário-Geral.

A reunião iniciou-se às 16h08min e foi conduzida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, que fez a acolhida de todos os participantes e contextualizou brevemente o histórico do projeto e a sua missão. O Presidente relatou que essa é a última reunião do Destrava Logística sob a coordenação dessa gestão da Presidência. Informou que já conversou com a Desembargadora Ligia Maejima a respeito da importância do projeto, que se colocou à disposição para verificar o andamento dessas questões e deliberará a respeito dessa continuidade, marcando novas reuniões. Relatou que, nas primeiras reuniões do Destrava Logística, o projeto foi separado em duas áreas: uma área referente aos portos e outra referente ao acesso aos portos. No momento oportuno, na primeira reunião, percebeu-se que essa seria uma das prioridades para a alavancagem do desenvolvimento e do escoamento da produção. Essa iniciativa não veio do TJPR, mas da sociedade organizada, que são as entidades que participam desse projeto e que têm o patrocínio de dois tribunais, TJPR e TRF4 cujo Presidente é o Desembargador Fernando Quadros da Silva. O tema "Acesso aos Portos" teve uma evolução bastante significativa. O Presidente passou a palavra ao Dr. Friedmann para relatar sobre o tema.

Acesso aos Portos: Com a palavra, Dr. Friedmann relatou que a perspectiva de que se trata trabalho institucional e os ramos do judiciário têm as suas competências, dentro dos limites da Constituição. Mas há momentos em que a falta de interação dos agentes que encarnam essas instituições se não conversam passam a ser um problema pela diferença de competências. Saldando a iniciativa do TJ. A questão dos acessos, sobretudo da faixa de infraestrutura, envolve a participação do Ibama e de outros, como a União e a Funai. Esse é um processo que tem uma discussão em juízo, iniciado na Justiça Estadual e, em razão da presença desses entes federais, a competência foi deslocada para a Justiça Federal. Por causa dessa iniciativa, foi possível desenvolver, no âmbito da Justiça Federal, dentro do sistema de conciliação, a chamada das partes para começar a conversar. Foi realizada uma tentativa de conciliação, e a primeira sessão de conversação ocorreu no final do ano de 2024. Houve uma reunião técnica, que obviamente foi mais restrita, ou seja, o método foi uma reunião de trabalho, sem aquele sentido público. Na reunião, havia mais de uma dúzia de entidades da sociedade civil, algumas das quais já haviam pedido ingresso no processo na condição de interessados e assistentes processuais, entre outros. Mas houve encontros com a presença do MPF, MPE, e do Estado do Paraná (autarquias). O andamento do trabalho técnico está agendado para o dia 04 de fevereiro. O Dr. Friedmann deixou claro que está presidindo as conversações, tendo uma função bem diferente, então o *modus operandi* é diferente, informando não ser o juiz do processo em questão. Assim, se a conciliação não for frutífera, outros magistrados que não participam dessas conversações é que julgarão o caso. Dr. Friedmann cogita a possibilidade de adiar a reunião do dia 4 para dar mais tempo para as partes poderem conversar. Então, está nesse pé a faixa de infraestrutura, ou seja, é um processo que está na Justiça Federal, que já recebeu sentença, está em grau de apelação, e a relatora, desembargadora Giselle Lenk, encaminhou para a conciliação. O sistema de conciliação do tribunal é composto por algumas comissões. Outra discussão é sobre a rodovia no litoral já existente, cujo nome é Estrada da Limeira, que liga Garuva à BR 277. Quando iniciou a conversa, o Paraná publicou um edital chamando a licitação da empresa que vai fazer o EVETA-J para dar andamento no projeto. Relatou que, sob a perspectiva da comissão, destravou o projeto. Não significa que resolveu, mas destravou, tendo um avanço significativo. A outra, também envolvendo a faixa de infraestrutura, destravou; não está resolvido, mas está em movimentação e encaminhamento.

O Presidente, com a palavra, reiterou que houve um destravamento, ou seja, uma redução drástica da área afetada por essa intervenção. Nós sairíamos de uma intervenção da rodovia, de 400 hectares para 100 hectares, reduzindo o impacto, e com os estudos haveria uma readequação da área afetada, o que reduziria bastante o impacto. O presidente do Movimento Pró-Paraná, Marcos Domakoski, acrescentou que houve uma redução significativa da área, e em conversa com os técnicos, essa construção da faixa de infraestrutura protege-se a continuidade de invasão da Mata Atlântica, que está acontecendo de maneira desordenada e, daqui a pouco, estará no pé da Serra. O presidente relatou que essas duas situações, avançando nesse sentido. Assim, destravando-se essa questão se avançaria para apenas $\frac{1}{4}$ da área afetada, e essa rodovia serviria como uma espécie de barreira para que não houvesse invasão.

O Presidente indagou se todos os presentes teriam alguma observação ou objeção sobre os estudos técnicos que eventualmente a ação dessa comissão, tão bem presidida pelo Juiz Friedmann, se tiver sequência sob o patrocínio da Desembargadora Ligia. Esclareceu que, para nós do poder judiciário, esse tema não é tratado, do ponto de vista institucional, como sendo algo do tribunal. Ressaltou que todas as notas divulgadas são referentes à Comissão composta pelo Tribunal e pelo Tribunal Federal. Questionou novamente se há alguma objeção para que possam discutir ou se aguardaremos a próxima reunião já com essa situação resolvida. Sendo resolvido que houve a redução de $\frac{1}{4}$ da área da faixa de infraestrutura, bem como as questões ambientais como a proteção que criada pela barreira. Indagando os presentes e a palavra estando livre, não houve manifestação dos presentes e, por unanimidade, foi aprovada.

Portos: Com a palavra, o Desembargador Luiz Taro Oyama relatou que, com relação aos portos (Novo Porto, Guará e Maralto), na última reunião, as partes interessadas apresentaram as situações em que estariam os processos. Relatou que todos os portos estão com ações ajuizadas. O porto Maralto terá audiência de conciliação e, na sequência, seria verificado quais ações a Comissão poderia tomar para destravar essas obras.

As audiências foram marcadas pela Justiça Federal, que está deliberando sobre as licenças para Maralto. O presidente relatou que, se a questão estiver jurisdicionalizada, sempre se respeita o juiz da causa, ou seja, as audiências acontecem na comarca onde o processo está jurisdicionalizado, com atuação da comissão qualificada para ajudar a potencializar um destravamento da situação.

Deliberações: O presidente sugeriu criar uma correlatoria, pela facilidade de acesso à Justiça Federal que o Dr. Friedmann possui, ou alguém designado pelo Presidente Desembargador Fernando Quadros da Silva para facilitar e estar na comissão, para que a interlocução seja mais facilitada a fim de se conseguir acesso aos documentos e ao estado da arte com mais facilidade. O presidente reiterou a importância da presença do MPF em todas as reuniões desse projeto destrava e nas audiências de conciliação que são potencializadas pelo projeto. Dr. Friedmann declinou da designação temporária e irá submeter ao presidente do TRF4 a possibilidade de indicar outro nome.

Com a palavra, Dr. Friedmann relatou a importância de indicar um nome, em razão dos conflitos iniciais acerca dos objetos, sendo que a faixa de acessos não pode ser tratada como em razão dos portos, devendo ser necessário esse afastamento dos temas, visando preservar a imparcialidade. Revelou um interesse específico do Estado do Paraná em relação aos acessos que não se confunde com o interesse dos portos. O Presidente Fernando Quadros e Dr. Friedmann vão verificar a possibilidade de sugerir outro nome.

O presidente, com a palavra, reiterou a necessidade desse tema ser resolvido de forma urgente, envolvendo todos no tema. Nós alcançaremos soluções consensuais e possíveis dentro dos cenários complexos. As soluções consensuadas são essenciais, com pessoas comprometidas com o interesse público em primeiro lugar. Não tendo mais a ser deliberado, a reunião deu-se por encerrada às 16h42min. Eu, **Soraya Kawakami**, Consultora Jurídica do Poder Judiciário da Consultora Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná lavro a presente ata que segue assinada por mim.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA KAWAKAMI, Consultora Jurídica do Poder Judiciário**, em 30/01/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11412435** e o código CRC **DA035ECC**.